DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	4
PODER LEGISLATIVO DE BOCAINA	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 181/21

Designa responsável pelo exercício da função de Diretor de Escola.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando as férias regulamentares concedidas ao servidor João Aparecido Orbinatte Junior, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor Antonio Carlos Chaga da Silva, Vice-Diretor de Escola, como responsável pelo exercício da função de Diretor de Escola, no período de 03.11.21 a 22.11.21.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2.021.

Bocaina, em 01 de dezembro de 2.021.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos | **Homologação / Adjudicação**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 060/2021
DISPENSA Nº 017/2021

OBJETO: "Locação de um imóvel que será destinado para abrigar temporariamente a Diretoria de Saúde, pois hoje onde se localiza a Diretoria vai ser instalado a Unidade de Saúde PSF III credenciada pelo Ministério da Saúde através da CIB nº 304 de 17.09.2021. Este prédio foi escolhido por ser bem localizado e ter uma estrutura adequada para o fim. Localizado este próximo ao gabinete do prefeito, departamento jurídico, departamento de compras, recursos humanos e de licitações, entre outros, pois, necessitam de contato diário com funcionários desses departamentos, e é o único imóvel disponível nos dias de hoje, para atender as necessidades da Saúde."

D E S P A C H O

À vista desse procedimento administrativo, observa-se o cumprimento dos seguintes atos administrativos, a saber:
* foi apresentado pedido e justificativa para a realização da locação.
* apresentou-se prévia pesquisa de preços.
* houve indicação do saldo de dotação orçamentária suficiente para sua efetivação.
* há parecer jurídico pela regularidade do procedimento.

LOCADOR	VALOR=(R$)
Associcana-Associação dos Plantadores de Cana da Região de Jaú.	1.200,00 por mês

Assim sendo, estando em conformidade com a legislação, **ADJUDICO E HOMOLOGO,** nos termos do Artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente Dispensa de Licitação de nº 017/2021, com base no Artigo 24, II, do já mencionado diploma legal, para a realização da despesa tratada neste procedimento, autorizando, desde já, a formalização do ajuste contratual, e o empenhamento da despesa.

Registra-se e cumpra-se.

Bocaina, 01 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP 17240-000 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 087/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 148/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Web Rast Ltda Epp.

OBJETO: O Objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Implantação de Sistema Informatizado e Integrado em Rastreamento, Monitoramento, Abastecimento de Veículos On-Line e Gestão de Frota do Município de Bocaina-Estado de São Paulo. A vigência do presente contrato é de 01 de dezembro de 2021 e terminando em 01 de dezembro de 2022. O valor total aditado é de R$43.452,00=(quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais). A data da sua assinatura foi dia 29 de novembro de 2021.

Bocaina, 01 de dezembro de 2021.

Marco Antonio Giro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 086/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
TERMO ADITIVO 10 AO CONTRATO Nº 107/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Benedita Alves de Morais-Me.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração da quilometragem, face ao novo pedido da Diretoria de Educação, em virtude da alteração dos roteiros. A nova quilometragem do roteiro do presente contrato é de 73 Km. A data da sua assinatura foi dia 17 de novembro de 2021.

Bocaina, 01 de dezembro de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

PODER LEGISLATIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Portarias**

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto, 498 - CEP 17240-000 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/Fax: (14) 3666-1555 - (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / camara.bocaina@terra.com.br

PORTARIA Nº 017, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Suspende o expediente na Câmara Municipal de Bocaina do dia 27 de dezembro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021.

JOÃO ANTONIO VECCHIO, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando os Feriados de Natal de Ana Novo nos dia 24 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro de 2022, à Câmara Municipal de Bocaina.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Bocaina do dia 27 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu registro, publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bocaina, 1º de dezembro de 2021

JOÃO ANTONIO VECCHIO
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

PEDRO HENRIQUE DONON
Diretor Geral da Câmara Municipal de Bocaina